



INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

## APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº  
01/2024 AO ACORDO  
DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA 01/2024/BA  
CELEBRADO ENTRE  
O INSTITUTO  
FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS,  
CAMPUS BAMBUÍ E A  
ASSOCIAÇÃO  
COMERCIAL E  
INDUSTRIAL DE  
BAMBUÍ.**

### 1º Partícipe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, autarquia federal inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Av. Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30-575180, doravante denominada **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor, Prof. **Rafael Bastos Teixeira**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 055.\*\*\*.\*\*6-73, matrícula SIAPE nº 1668286, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, seção 2, página 1.

### 2º Partícipe

**ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BAMBUÍ**, associação civil privada, sem finalidades econômicas, inscrita no CNPJ sob o nº 19.755.131/0001-07, situada à Rua Expedicionários, 347, Bairro Centro, Bambuí, Minas Gerais, CEP 38.900-000, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO**, neste ato representada por seu Presidente, Senhor César Ramos Junior, brasileiro, portador do CPF nº 907.\*\*\*.\*\*6-00, eleito para o Mandato de Abril/2021 a Abril/2024, conforme Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/04/2021.

Os **PARTÍCIPES**, anteriormente qualificados, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23208.001390/2024-90 e em conformidade com as normas legais vigentes, resolvem celebrar o presente Apostilamento mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem como objeto a correção de erro material constante do preâmbulo do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024/BA, conforme cláusula abaixo.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. No preâmbulo do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2024/BA,

ONDE SE LÊ:

*ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2023/BA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS BAMBUÍ E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BAMBUÍ, PARA A IMPLANTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO "PESQUISA DE INADIMPLÊNCIA E ENDIVIDAMENTO DE BAMBUÍ (PINEB)".*

LEIA-SE:

*ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024/BA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS BAMBUÍ E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BAMBUÍ, PARA A IMPLANTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO "PESQUISA DE INADIMPLÊNCIA E ENDIVIDAMENTO DE BAMBUÍ (PINEB)".*

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Apostilamento disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges, Procurador Federal**, em 25/03/2024, às 12:53, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Reitor do IFMG**, em 27/03/2024, às 14:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CEZAR RAMOS JUNIOR, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 08:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Silva Briseno, Testemunha**, em 01/04/2024, às 15:17, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Adacui Cecilia da Silva, Testemunha**, em 01/04/2024, às 15:18, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1882245** e o código CRC **EF8B1A06**.

---